



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº148/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2017.

ANO I

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Antônio Sérgio da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Luiz Paulo de Castro Areco
Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Assinado por:

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Waldemar Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Valéria Travain Botaccio Custódio
Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Educação

João Douglas Mariano de Oliveira
Controlador Interno

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Cultura

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Tornar Sem Efeito a Publicação do Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº.....045/2017
Portaria.....319
Portaria.....320

Secretaria Municipal de Educação

Edital de Convocação/2017 – Eleição Conselho Escolar

Câmara Municipal

Portaria.....034
Portaria.....035
Portaria.....036
Portaria.....037

GABINETE DO PREFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2017

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do extrato do 1º termo aditivo contratual ao contrato administrativo nº 045/2017, constante no Diário Oficial do Município nº 144/2017, pág. 03, datado de 29/08/2017, pelo motivo de liberação equivocada. Água Clara- MS, de 04 de setembro de 2017.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 319, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre revogação de Portaria e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo**

Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR “in totum” a Portaria nº. 060/2017 de 09/01/2017, que designou a servidora pública municipal **Ana Claudia Marques dos Santos**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001057089 SSP/MS e do CPF/MF nº 941.039.921-15, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, Nível IX - Classe C, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador de Proteção Básica**, Símbolo DAS 4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 320, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre designação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal **Ana Claudia Marques dos Santos**, brasileira,



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº148/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2017.

ANO I

portadora da Cédula de Identidade RG nº 001057089 SSP/MS e do CPF/MF nº 941.039.921-15, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, Nível IX - Classe C, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**, Símbolo DAS 1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Artigo 2º - NOMEAR como **Gestora** do Programa Bolsa Família no âmbito do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, a Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **Ana Claudia Marques dos Santos**.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO /2017 PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR

A Comissão Eleitoral responsável pelo processo do eleição de Conselho Escolar deste estabelecimento, no uso de suas atribuições legais CONVOCA todos os segmentos da Comunidade Escolar (professores, funcionários, pais ou responsáveis e alunos) da Escola Municipal "Luciano Silvério de Oliveira" para a eleição do Conselho Escolar biênio 2017/2019, que se realizará no dia 06 de Outubro de 2017, sexta-feira, no horário das 8h às 15h , nas dependências desta escola.

Poderão se inscrever para participar do Conselho Escolar:

- 03 (três) membros do grupo do magistério.
- 03 (três) representantes de pais ou responsáveis.
- 03 (três) alunos.
- 01 (um) funcionário.
- 01 (um) membro da coordenação.
- 01 (um) membro da APM

Obs: Cada segmento elege também seus suplentes.

O prazo para inscrição unidimensional dos candidatos iniciará dia 18 de setembro encerrando-se impreterivelmente às 16h no dia 26 de setembro de 2017 e deverá ocorrer junto a um membro da Comissão Eleitoral. A comissão Eleitoral credenciará até 01 (um) fiscal de cada segmento para acompanhar o processo de votação.

A comissão Eleitoral exige como documento de identificação para votar:

- Para alunos: constar nome no livro de registro de matrícula.
- Para pais ou responsáveis, professores e servidores: documento de identidade conferido com a listagem.

A apuração dos votos será realizada imediatamente após o encerramento da votação, no mesmo local onde se realizou a eleição.

Serão considerados eleitos os candidatos com maior número de votos até o preenchimento das vagas como os suplentes. Qualquer esclarecimento poderá ser obtido através do requerimento dirigido à Comissão Eleitoral.

Nenhum membro da comunidade escolar poderá votar em mais de um segmento, ainda que represente segmentos diversos ou acumule funções.

Havendo empate dos candidatos em qualquer segmento, serão adotados os seguintes critérios: maior idade, tempo no estabelecimento de ensino; aquele que possuir maior idade.

Para cada conselheiro será eleito um suplente que substituirá em sua ausência ou vacância de cargo.

A posse dos candidatos eleitos será realizada no dia 20/10/2017, com início às 17h nas dependências da escola.

COMISSÃO ELEITORAL

Seginando Teixeira
(Direção)

Clóvis Ferreira Domingues
(Representante dos Professores)

Elidaiani Rosa dos Santos Hilario
(Representante dos Pais)

Claudia Gomes de Barros Augusto
(Representante da Coordenação)

Angela Maria de Souza
(Representante dos Funcionários)

Fabiana Janaina Rosa dos Santos
(Representante dos Alunos)

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 034, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

"Exonera servidor que ocupa o cargo de membro da comissão de Licitação, e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Vicente Amaro de Souza Neto, no uso de suas atribuições legais em especial as Resoluções n.º 001/2009 e suas alterações:

R E S O L V E,

Artigo 1.º - EXONERAR MARTA ROSA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade n.º 783.246, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F (M.F.) sob o n.º 792.571.861-72, **do cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação**, instituída pela Portaria 017/2017, mantendo as demais cominações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº148/2017

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2017.

ANO I

CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2017.

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 035, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

“Exonera membro da Equipe de Apoio para abertura de processo licitatório na modalidade Pregão, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Vicente Amaro de Souza Neto**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e com supedâneo no Artigo 3º, Inciso IV da Lei nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERA a seguinte servidora pública desta Câmara Municipal, que compõe a equipe responsável pelos processos licitatórios na modalidade pregão, para aquisições de bens e serviços comuns:

Membro: Marta Rosa dos Santos.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2017.

VICENTE AMARO DE SOUZA VICENTE

Presidente

PORTARIA Nº 036, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

“Nomeia servidor para ocupar a função de membro da Comissão de Licitação, e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Vicente Amaro de Souza Neto**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E,

Artigo 1.º - NOMEAR ELMA

APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade n.º 001046716, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F (M.F.) sob o n.º 832.388.751-91, que ocupa o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE, SÍMBOLO DAÍ 1**, exercer a função conjunta de Membro da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria 017/2017, mantendo as demais cominações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 (trinta e um) dia do mês de agosto de 2017.

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 037, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

“Nomeia servidor para ocupar a função de membro da Equipe de Apoio para abertura dos processos licitatórios na modalidade pregão, e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Vicente Amaro de Souza Neto**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E,

Artigo 1.º - NOMEAR ELMA

APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade n.º 001046716, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F (M.F.) sob o n.º 832.388.751-91, que ocupa o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE, SÍMBOLO DAÍ 1**, exercer a função conjunta de Membro da Equipe de Apoio, instituída pela Portaria 018/2017, mantendo as demais cominações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 (trinta e um) dia do mês de agosto de 2017.

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO

Presidente